



PLN 13/2024

00005

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**PLN: 13/2024****EMENDA Nº****Suplementação:**

ORGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.512.2322.21CA.0001 – Apoio à implementação, Ampliação de Sistema Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

RP: 8

GND: 4

MOD: 40

FONTE: 1001

VALOR: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Cancelamento:

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOSC

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.544.2321.14VI.0001 – Implantação de Infraestrutura para Segurança Hídrica

RP: 8

GND:4

MOD:90

FONTE:1000

VALOR: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUNSTIFICATIVA

Essa emenda tem por objetivo apoiar a implantação, ampliação e melhoria dos sistemas públicos de abastecimento de água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) proporcionando soluções adequadas de abastecimento público de água potável, visando a universalização dos serviços de saneamento básico; a prevenção e o controle de doenças e agravos de veiculação hídrica, o desenvolvimento econômico e; a conservação das bacias hidrográficas, por meio de tecnologias, projetos e/ou obras de infraestrutura que visem garantir a distribuição de água potável para a população, podendo o sistema ser composto por: captação, recalque, adutora, reservatório, soluções e/ou tecnologias de tratamento, redes de distribuição, ligações domiciliares; sistema simplificado, entre outras intervenções necessárias.

Data: 28/05/2024.

**JOÃO CARLOS BACELAR
PL/BA**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários
icados e assinados pelo autor.
Para verificar a autenticidade da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247384496100>

CD/247384496100

